

Relatório de Controle Interno Contabilidade 2º Trimestre 2026



Processo IPMU/007/2026



Relatório de Controle Interno Contabilidade

2º Trimestre 2026

1- Introdução

Nos termos dos arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal, do art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, dos arts. 76 a 80 da Lei Federal nº 4.320/1964, do Manual do Pró-Gestão RPPS, bem como em conformidade com as Portarias IPMU nº 011/2018 e nº 061/2018, apresenta-se o **Relatório Trimestral de Controle Interno - Contabilidade** do **Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba (IPMU)**, referente ao **2º Trimestre de 2026**.

O referido relatório tem por finalidade verificar, mediante evidências documentais, se as atividades institucionais estão sendo executadas em conformidade com os manuais internos, normas técnicas e legislação aplicável, assegurando a regularidade dos atos administrativos e contábeis.

O Controle Interno do IPMU tem como objetivo fiscalizar e avaliar os atos administrativos no âmbito da Autarquia, contribuindo para o aprimoramento contínuo das áreas mapeadas e manualizadas, em estrita observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Ademais, atua de forma integrada e colaborativa com os órgãos de controle externo, em especial o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no cumprimento de sua missão institucional.

O presente Relatório de Controle Interno tem por finalidade apresentar a análise detalhada da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, no período de **abril a junho de 2026**.

A análise foi elaborada com base nos demonstrativos contábeis oficiais, notadamente os Balancetes de Receita e Despesa dos meses de abril, maio e junho de 2026, em conformidade com a legislação aplicável aos RPPS e às normas de contabilidade pública.

Em linhas gerais, são responsabilidades do Controle Interno:

- Assegurar o cumprimento das diretrizes, planos, normas e procedimentos institucionais do IPMU;
- Detalhar a composição das despesas pagas, promovendo transparência e rastreabilidade;
- Garantir a fidedignidade das demonstrações contábeis, financeiras, administrativas e operacionais;
- Identificar, avaliar e mitigar riscos, mantendo-os dentro de patamares aceitáveis;
- Verificar a fidelidade dos agentes públicos responsáveis pela guarda e gestão de bens e valores;
- Verificar o cumprimento do programa de trabalho orçamentário, em consonância com as peças de planejamento.

Dessa forma, o Controle Interno reafirma seu papel estratégico na governança, na transparência e na segurança jurídica da gestão previdenciária do IPMU.

2- Objetivo

O presente relatório tem por finalidade consolidar a análise técnica da execução orçamentária, financeira e previdenciária do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, no âmbito do **2º trimestre de 2026**, com vistas a assegurar a transparência, a conformidade normativa e o fortalecimento dos mecanismos de governança e controle interno.

Nesse contexto, objetiva-se:

- Analisar a eficiência da gestão administrativa e previdenciária, com ênfase na economicidade, controle de custos e qualidade do gasto público;



- Avaliar a execução orçamentária e financeira do período, verificando a aderência ao planejamento aprovado e às normas aplicáveis;
- Identificar riscos, fragilidades, tendências e oportunidades de melhoria nos processos de gestão e execução orçamentária;
- Monitorar o comportamento das receitas e despesas, identificando variações, padrões e eventuais distorções;
- Subsidiar a tomada de decisão da Diretoria Executiva, dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e demais instâncias de governança, por meio de informações confiáveis, tempestivas e tecnicamente fundamentadas;
- Verificar a sustentabilidade financeira do regime, considerando o equilíbrio entre ingressos e dispêndios previdenciários.

3- Metodologia de Análise

A metodologia adotada fundamenta-se no exame técnico-analítico dos demonstrativos contábeis do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, compreendendo, principalmente, os Balancetes de Receita e Despesa referentes aos meses de abril, maio e junho de 2026, e os Demonstrativos de Controle da Taxa de Administração.

A análise foi estruturada com base em procedimentos de verificação quantitativa e qualitativa, contemplando:

- Análise da sustentabilidade financeira, considerando o fluxo de receitas previdenciárias, financeiras e compensatórias frente às obrigações com pagamento de benefícios;
- Análise horizontal e vertical das receitas e despesas, com identificação de variações, tendências e padrões de comportamento ao longo do período;
- Apuração do resultado financeiro (superávit/déficit), como indicador da capacidade de equilíbrio do regime no curto prazo;
- Avaliação da composição e concentração das despesas previdenciárias e administrativas, bem como das fontes de financiamento do regime;
- Confronto sistemático entre a dotação orçamentária autorizada e a execução financeira efetivamente realizada;
- Verificação da aderência às normas legais e regulamentares aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), especialmente no que se refere à gestão orçamentária, financeira e ao controle da taxa de administração.

Critério de mensuração: os valores mensais de despesa consideram a coluna **“Liquidadado - Período”** dos Balancetes da Despesa, mantendo-se o mesmo critério adotado no Relatório do 1º Trimestre de 2026, de modo a assegurar comparabilidade entre os períodos.

4- Execução Orçamentária e Financeira

As principais fontes de recursos previstas no orçamento do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU para o exercício financeiro de 2026 são:

- Receitas de contribuições previdenciárias dos servidores ativos, à alíquota de 14%;
- Receitas de contribuições previdenciárias patronais, à alíquota de 18,41%;
- Receitas de contribuições previdenciárias dos inativos e pensionistas, incidentes sobre a parcela dos benefícios que ultrapassa o teto do RGPS, à alíquota de 14%;
- Receitas de contribuições previdenciárias de cobertura do déficit atuarial, à alíquota de 15,45%;
- Receitas provenientes das aplicações financeiras dos recursos previdenciários;
- Receitas de compensação previdenciária junto ao RGPS e RPPS.

Em conformidade com a Lei Municipal nº 4724/2025 e o Decreto Municipal nº 8977/2025, o orçamento do IPMU para o exercício de 2026 estimou as receitas e fixou as despesas, observando os princípios do equilíbrio orçamentário, legalidade e planejamento.



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/Whatsapp: (12) 3833-3044 Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

No 2º trimestre, a execução orçamentária e financeira transcorreu sem anormalidades identificadas na base documental analisada, atendendo às regras da legislação vigente.

O Controle Interno constatou a regularidade dos lançamentos, cobranças e registros das receitas, abrangendo as contribuições patronais, dos segurados e demais ingressos no período analisado. Os recolhimentos foram efetuados pela Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e pelo próprio IPMU, envolvendo servidores ativos, inativos e pensionistas, todos classificados corretamente nos balancetes.

Verificou-se, ainda, o regular lançamento e registro das seguintes receitas:

- compensação previdenciária (COMPREV);
- rendimentos das aplicações financeiras.

Todos os balancetes encontram-se disponíveis na área Financeira e Contábil do Portal da Transparência do IPMU: <https://ipmu.com.br/site/transparencia>

<file:///C:/Users/Sirleide/Downloads/Balancete%20da%20Despesa%20%E2%80%93%20IPMU.pdf>

Balancete da Despesa

Copiar

CSV

Excel

PDF

Exibir resultados por página

Pesquisar

ANO	TÍTULO	DESCRIÇÃO	DOWNLOADS	TAMANHO	OPÇÕES
2026	Título	Descrição	Downloads	Tamanho	Opções
2026	01/ Janeiro		23	93.47 KB	Acessar
2026	02/ Fevereiro		4	85.78 KB	Acessar
2026	03/ Março		20		Acessar
2026	04/ Abril				Acessar
2026	05/ Maio				Acessar
2026	06/ Junho				Acessar

Mostrando de 1 até 6 de 6 registros (Filtrados de 125 registros)

[Primeiro](#) [Anterior](#) [1](#) [Próximo](#) [Último](#)



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/Whatsapp: (12) 3833-3044 Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

<file:///C:/Users/Sirleide/Downloads/Balancete%20da%20Receita%20%E2%80%93%20IPMU.pdf>

Balancete da Receita

Copiar

CSV

Excel

PDF

Exibir 10 resultados por página

Pesquisar

ANO	TÍTULO	DESCRIÇÃO	DOWNLOADS	TAMANHO	OPÇÕES
2026	Título	Descrição	Downloads	Tamanho	Opções
2026	01/ Janeiro		26	69.38 KB	Acessar
2026	02/ Fevereiro		26	69.81 KB	Acessar
2026	03/ Março		31		Acessar
2026	04/ Abril		1		Acessar
2026	05/ Maio		1		Acessar
2026	06/ Junho		1		Acessar

Mostrando de 1 até 6 de 6 registros (Filtrados de 124 registros)

[Primeiro](#) [Anterior](#) 1 [Próximo](#) [Último](#)

<https://ipmu.com.br/site/financeiro/boletim-de-caixa/>

Boletim de Caixa

Copiar

CSV

Excel

PDF

Exibir 10 resultados por página

Pesquisar

ANO	TÍTULO	DESCRIÇÃO	DOWNLOADS	TAMANHO	OPÇÕES
2026	Título	Descrição	Downloads	Tamanho	Opções
2026	01/ Janeiro		29	62.35 KB	Acessar
2026	02/ Fevereiro		40		Acessar
2026	03/ Março		39		Acessar
2026	04/ Abril		1		Acessar
2026	05/ Maio		1		Acessar
2026	06/ Junho				Acessar

Mostrando de 1 até 6 de 6 registros (Filtrados de 109 registros)

[Primeiro](#) [Anterior](#) 1 [Próximo](#) [Último](#)



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/Whatsapp: (12) 3833-3044 Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

De forma sintética, o Controle Interno constatou, com base nos balancetes analisados, que:

- a) o orçamento está sendo devidamente cumprido, sem extrapolação de dotações;
- b) as despesas foram empenhadas conforme as normas legais, por meio de sistema informatizado, em conformidade com as exigências do TCE-SP;
- c) os recolhimentos realizados pela Prefeitura e pela Câmara Municipal foram contabilizados na forma legal;

5- Despesas (Valores do Trimestre)

A execução das despesas (valores liquidados) no 2º trimestre de 2026 totalizou **R\$ 19.249.174,76**, distribuída da seguinte forma:

- Abril: R\$ 5.675.179,90
- Maio: R\$ 7.836.137,00
- Junho: R\$ 5.737.857,86

A média mensal de despesas foi de aproximadamente R\$ 6,42 milhões, com desvio concentrado no mês de maio.

Análise Comparativa das Despesas

A análise comparativa demonstra:

- Variação Abril → Maio: +38,08%
- Variação Maio → Junho: -26,78%

O crescimento observado em maio está concentrado nas despesas previdenciárias (Fichas 17 a 22 – aposentadorias e pensões), que se elevaram de forma simultânea e proporcional em todas as fontes (IPMU, PMU e Câmara), retornando ao patamar habitual em junho.

Além disso, constata-se:

- Ausência de distorções relevantes nas despesas administrativas;
- Execução compatível com o planejamento orçamentário anual;
- Ausência de novos pagamentos na rubrica de sentenças judiciais (Ficha 15) no trimestre.

O comportamento geral indica controle financeiro adequado, com variações justificadas e rastreáveis.

Despesa Previdenciária

As despesas previdenciárias totalizaram **R\$ 18.513.665,68**, representando **96,18% da despesa total**, evidenciando forte concentração na atividade-fim do Instituto.

Composição detalhada:

- Aposentadorias IPMU: R\$ 15.932.099,65
- Aposentadorias PMU: R\$ 472.574,69
- Aposentadorias Câmara: R\$ 14.362,52
- Pensões IPMU: R\$ 2.031.558,68
- Pensões PMU: R\$ 28.025,12
- Pensões Câmara: R\$ 35.045,02
- Sentenças Judiciais: R\$ 0,00 (sem execução no trimestre)
- Indenizações e Restituições: R\$ 0,00 (sem execução no trimestre)

Análise técnica: Trata-se de estrutura típica de RPPS em fase de maturidade, com predominância de benefícios continuados.

- Aposentadorias representam aproximadamente 88,7% da despesa previdenciária do trimestre;
- Pensões representam cerca de 11,3%;
- O mês de maio apresentou elevação pontual e proporcional em todas as rubricas de benefícios.



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/Whatsapp: (12) 3833-3044 Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

Despesa Administrativa

A despesa administrativa no período foi de **R\$ 735.509,08**, correspondendo a **3,82% do total das despesas**.

Principais componentes (valores liquidados no trimestre):

- Folha de ativos: R\$ 363.516,49
- Pessoa jurídica: R\$ 142.062,27
- Pessoa física: R\$ 40.796,04
- Consultorias: R\$ 36.046,98
- Passagens e locomoção: R\$ 26.601,82
- Tecnologia da informação: R\$ 22.026,99
- Equipamentos e material permanente: R\$ 20.500,00

Controle da Taxa de Administração:

- Limite anual: R\$ 5.165.941,09
- Execução no 2º trimestre: R\$ 735.509,08 (14,24% da dotação anual)
- Execução acumulada no 1º semestre: R\$ 1.251.882,43 (24,23% da dotação anual)

A execução demonstra ampla margem de segurança financeira, elevado controle orçamentário e eficiência na alocação de recursos administrativos.

Evolução Individualizada das Despesas

Despesas Administrativas: comportamento estável, com oscilações moderadas associadas à execução operacional e contratual.

- Abril: R\$ 237.675,22
- Maio: R\$ 267.291,74 (+12,46%)
- Junho: R\$ 230.542,12 (-13,75%)

Despesas Previdenciárias: elevação expressiva em maio, com retorno ao patamar habitual em junho.

- Abril: R\$ 5.437.504,68
- Maio: R\$ 7.568.845,26 (+39,20%)
- Junho: R\$ 5.507.315,74 (-27,24%)

Dotações para Investimentos

- Obras e Instalações (Ficha 1 – Ampliação e Reforma da Sede Própria do IPMU): sem execução financeira até junho de 2026 (dotação de R\$ 500.000,00 integralmente disponível);
- Equipamentos e Material Permanente (Ficha 11): primeira execução do exercício, com empenho de R\$ 27.168,44 em maio e liquidação de R\$ 20.500,00 em junho.

Execução Orçamentária das Despesas (Consolidado)

A execução orçamentária das despesas no 2º trimestre de 2026 totalizou **R\$ 19.249.174,76** (valores liquidados), refletindo a materialização das obrigações financeiras do Instituto no período. Para fins de transparência, controle e análise gerencial, as despesas foram segregadas:

Despesas Administrativas

- Total no período: R\$ 735.509,08
- Participação: aproximadamente 3,82% do total das despesas

Despesas Previdenciárias

- Total no período: R\$ 18.513.665,68
- Participação: aproximadamente 96,18% do total das despesas



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/Whatsapp: (12) 3833-3044 Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

Despesas Previdenciárias (Benefícios)

As despesas com benefícios previdenciários mantiveram-se em conformidade com o cronograma financeiro, assegurando o pagamento tempestivo aos segurados vinculados ao IPMU, à Prefeitura Municipal (PMU) e à Câmara Municipal.

Ficha	Descrição	Valor no 2º Trimestre (R\$)
17	Aposentadoria IPMU	15.932.099,65
18	Aposentadoria PMU	472.574,69
19	Aposentadoria Câmara	14.362,52
20	Pensão IPMU	2.031.558,68
21	Pensão PMU	28.025,12
22	Pensão Câmara	35.045,02

Análise Técnica: O comportamento das despesas reforça a regularidade operacional e a confiabilidade do sistema de pagamentos, com predominância de aposentadorias e fluxo financeiro compatível com as obrigações permanentes do regime.

Acompanhamento da Recomendação do 1º Trimestre: Sentenças Judiciais

No Relatório do 1º Trimestre de 2026, o Controle Interno emitiu recomendação preventiva quanto à execução da Ficha 15 – Sentenças Judiciais, em razão do pagamento extraordinário de R\$ 1.253.399,96 ocorrido em março.

Situação no 2º trimestre

- Despesa realizada no trimestre: R\$ 0,00 (sem novos pagamentos);
- Execução acumulada no exercício: R\$ 1.253.399,96 (62,67% da dotação anual);
- Saldo remanescente da dotação: R\$ 746.600,04.

Análise: A ausência de novos desembolsos no 2º trimestre mitiga, no curto prazo, o risco de insuficiência de dotação apontado anteriormente. Não obstante, considerando a natureza imprevisível dessa despesa e o consumo já verificado de 62,67% da dotação anual, mantém-se a recomendação de monitoramento mensal e de avaliação preventiva de eventual suplementação orçamentária.

Conclusão Técnica - Despesas

A análise da execução das despesas do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, no 2º trimestre de 2026, evidencia um cenário de **consistência, controle e aderência às boas práticas de gestão pública previdenciária**, refletindo a maturidade dos processos internos e a efetividade dos mecanismos de governança e controle interno.

Nesse contexto, constata-se:

- **Regularidade, conformidade e transparência** na execução orçamentária, com adequada rastreabilidade dos atos e observância às normas legais e regulamentares aplicáveis aos RPPS;
- **Eficiência na alocação dos recursos públicos**, com predominância de despesas vinculadas à atividade-fim (pagamento de benefícios) e manutenção de baixos níveis de despesas administrativas;
- **Aderência às boas práticas de governança, controle interno e responsabilidade fiscal**, em consonância com os princípios da legalidade, economicidade e eficiência;
- **Ausência de novos eventos extraordinários** na rubrica de sentenças judiciais, permanecendo o acompanhamento preventivo instituído no trimestre anterior.



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/Whatsapp: (12) 3833-3044 Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

Quadro Consolidado – Despesa Administrativa (valores liquidados)

Ficha	Despesa Administrativa	Orçamento	Abril	Maio	Junho	Total 2º Tri
1	Obras e Instalações	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Folha dos Ativos	1.600.000,00	109.333,62	140.811,03	113.371,84	363.516,49
3	Folha dos Ativos - despesa variável	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Obrigaç�o Patronal	295.000,00	10.537,16	10.537,16	10.537,16	31.611,48
5	Di�ria	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Material de Consumo	80.000,00	8.936,10	2.290,00	4.962,00	16.188,10
7	Passagens e Despesas de locomo�o	85.000,00	0,00	21.126,08	5.475,74	26.601,82
8	Servi�o de Consultoria	170.000,00	12.015,66	10.500,00	13.531,32	36.046,98
9	Pessoa F�sica	170.000,00	13.598,68	13.598,68	13.598,68	40.796,04
10	Pessoa Jur�dica	600.000,00	63.976,27	49.643,16	28.442,84	142.062,27
11	Equipamento e Material Permanente	110.000,00	0,00	0,00	20.500,00	20.500,00
12	Obriga�o Patronal - Cobertura do D�ficit	248.000,00	12.052,97	12.052,97	12.052,97	36.158,91
13	Servi�o de Tecnologia da Informa�o	165.000,00	7.224,76	6.732,66	8.069,57	22.026,99
14	Licen�a Sa�de	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total	4.233.000,00	237.675,22	267.291,74	230.542,12	735.509,08

Quadro Consolidado – Despesa Previdenci ria (valores liquidados)

Ficha	Despesa Previdenci�ria	Or�amento	Abril	Maio	Junho	Total 2º Tri
23	Obriga�o INSS/Pasep	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Aposentadoria IPMU	65.900.000,00	4.672.436,13	6.517.610,82	4.742.052,70	15.932.099,65
18	Aposentadoria PMU	2.835.000,00	140.372,39	193.784,68	138.417,62	472.574,69
19	Aposentadoria C�mara	74.000,00	4.224,27	5.913,98	4.224,27	14.362,52
20	Pens�o IPMU	9.510.000,00	601.921,85	825.565,72	604.071,11	2.031.558,68
21	Pens�o PMU	252.000,00	8.242,68	11.539,76	8.242,68	28.025,12
22	Pens�o C�mara	158.000,00	10.307,36	14.430,30	10.307,36	35.045,02
15	Senten�a Judicial	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Indeniza�o e Restitu�o	698.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total	82.227.000,00	5.437.504,68	7.568.845,26	5.507.315,74	18.513.665,68
	Consolidado	86.460.000,00	5.675.179,90	7.836.137,00	5.737.857,86	19.249.174,76



6- Receitas por Categoria (Valores do Trimestre)

As receitas do IPMU são divididas em **Receitas Correntes** e **Receitas Correntes - Intra**. No 2º trimestre de 2026, as receitas orçamentárias arrecadadas do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU totalizaram **R\$ 23.823.377,80**, sendo compostas por:

- Receita Orçamentária: R\$ 23.823.377,80

A arrecadação do período demonstra regularidade e aderência às principais fontes estruturais de financiamento do RPPS, com destaque para as contribuições previdenciárias e para o expressivo ingresso de compensação previdenciária (COMPREV) no mês de junho.

Composição das Principais Fontes de Receita

Fonte de Receita	Valor no Trimestre (R\$)
Contribuição dos Servidores (ativos, inativos e pensionistas)	5.043.929,70
Contribuição Patronal	6.175.537,31
Amortização do Déficit Atuarial	5.156.834,32
Compensação Previdenciária (COMPREV)	4.916.341,22
Receitas Financeiras (rendimentos de aplicações)	2.082.195,50
Restituições (cesta básica) e ressarcimentos	448.539,75

Observa-se que as contribuições previdenciárias (servidor + patronal + amortização do déficit) representam a principal fonte de custeio do regime, seguidas pela compensação previdenciária e pelas receitas financeiras.

Evolução Mensal da Receita Orçamentária

- Abril: R\$ 6.587.569,78
- Maio: R\$ 7.303.885,83
- Junho: R\$ 9.931.922,19
- **Total no Trimestre: R\$ 23.823.377,80**

A arrecadação apresentou trajetória crescente ao longo do trimestre (+10,87% de abril para maio e +35,98% de maio para junho). O desempenho de junho foi significativamente impactado pelo ingresso de compensação previdenciária (COMPREV) no montante de R\$ 3.677.292,50, o maior valor mensal do exercício nessa rubrica.

Análise Comparativa e da Evolução das Receitas

- ✓ Estabilidade e previsibilidade das receitas contributivas (servidor, patronal e amortização do déficit) ao longo dos três meses;
- ✓ Crescimento gradual das receitas financeiras (R\$ 674.447,44 em abril; R\$ 686.145,05 em maio; R\$ 721.603,01 em junho), concentradas no fundo Santander DI Títulos Públicos DI Premium;
- ✓ Forte concentração da COMPREV em junho, com R\$ 3.677.292,50, ante R\$ 107.036,76 em abril e R\$ 1.132.011,96 em maio, evidenciando a natureza não linear dos repasses dessa fonte;
- ✓ Participação relevante da COMPREV, contribuindo positivamente para o equilíbrio financeiro do regime.



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/Whatsapp: (12) 3833-3044 Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

Estrutura e Concentração das Receitas

A composição percentual aproximada das receitas orçamentárias no período foi:

- Contribuições previdenciárias (incluindo a amortização do déficit): ~68,7%
- Compensação previdenciária (COMPREV): ~20,6%
- Receitas financeiras: ~8,7%
- Outras receitas (restituições e ressarcimentos): ~1,9%

Análise Técnica: A estrutura apresenta-se equilibrada, diversificada e alinhada às boas práticas de sustentabilidade financeira dos RPPS, com predominância de receitas estruturais e recorrentes (contribuições), participação relevante da COMPREV como fonte estratégica complementar e contribuição contínua das receitas financeiras.

Conclusão Técnica - Receitas

A análise consolidada das receitas no 2º trimestre de 2026 permite concluir que:

- O IPMU apresenta estrutura de receitas sólida, diversificada e predominantemente recorrente, com base nas contribuições previdenciárias;
- Houve desempenho expressivo da compensação previdenciária, contribuindo de forma relevante para o resultado do período;
- A arrecadação evidencia eficiência, regularidade e previsibilidade, assegurando suporte adequado ao cumprimento das obrigações previdenciárias.

Conclui-se que a gestão das receitas encontra-se regular, eficiente e compatível com os princípios de sustentabilidade financeira e responsabilidade fiscal aplicáveis aos RPPS.

Quadro Consolidado – Receitas Orçamentárias (arrecadação no mês)

Orçamentária	Orçamento	Abril	Maio	Junho	Total 2º Tri
Contribuição servidor	21.393.975,00	1.729.941,84	1.654.266,30	1.659.721,56	5.043.929,70
Contribuição servidor PMU	18.600.000,00	1.487.239,45	1.449.777,42	1.459.656,10	4.396.672,97
Contribuição servidor Câmara	945.000,00	115.509,03	71.008,06	71.460,80	257.977,89
Contribuição servidor IPMU	224.000,00	8.013,04	8.013,04	8.013,04	24.039,12
Contribuição servidor licenciado	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição servidor rescisão	43.975,00	79,33	6.219,36	841,45	7.140,14
Contribuição servidor inativo	1.523.000,00	115.865,21	116.012,64	116.514,39	348.392,24
Contribuição pensionista	53.000,00	3.235,78	3.235,78	3.235,78	9.707,34
Receitas Financeiras	16.750.000,00	674.447,44	686.145,05	721.603,01	2.082.195,50
Santander DI TP DI Premium – Taxa de Adm. (2060)	0,00	33.163,64	33.317,81	34.082,18	100.563,63
Santander DI Títulos Públicos DI Premium (2059)	0,00	641.283,80	652.827,24	687.520,83	1.981.631,87
Bradesco FI RF Estratégia XXVI RL (2071)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas	2.244.000,00	109.364,86	1.132.011,96	3.677.748,13	4.919.124,95
Ressarcimentos	39.000,00	2.328,10	0,00	455,63	2.783,73
Comperv	2.205.000,00	107.036,76	1.132.011,96	3.677.292,50	4.916.341,22
Contribuição Patronal	26.781.025,00	2.132.109,59	2.018.456,36	2.024.971,36	6.175.537,31
Contribuição Patronal PMU	25.075.000,00	1.955.732,10	1.906.366,13	1.919.356,74	5.781.454,97
Contribuição Patronal Câmara	1.365.000,00	165.736,00	93.375,60	93.970,94	353.082,54



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/Whatsapp: (12) 3833-3044 Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

Orçamentária	Orçamento	Abril	Maio	Junho	Total 2º Tri
Contribuição Patronal IPMU	295.000,00	10.537,16	10.537,16	10.537,16	31.611,48
Contribuição Patronal Rescisão	46.025,00	104,33	8.177,47	1.106,52	9.388,32
Restituições – Intra	231.000,00	148.958,67	148.585,34	148.212,01	445.756,02
Outras Restituições	231.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cesta básica (Intra – PMU)	0,00	148.958,67	148.585,34	148.212,01	445.756,02
Amortização Déficit	15.973.000,00	1.792.747,38	1.664.420,82	1.699.666,12	5.156.834,32
Prefeitura	14.900.000,00	1.641.285,22	1.569.625,32	1.610.758,40	4.821.668,94
Câmara	809.000,00	139.088,59	78.362,44	78.862,06	296.313,09
IPMU	248.000,00	8.842,97	8.842,97	8.842,97	26.528,91
Rescisão	16.000,00	3.530,60	7.590,09	1.202,69	12.323,38
Receitas Orçamentárias	83.373.000,00	6.587.569,78	7.303.885,83	9.931.922,19	23.823.377,80

Orçamentária	Orçamento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Total
Contribuição servidor	21.393.975,00	1.464.940,01	1.608.407,06	1.621.888,53	1.729.941,84	1.654.266,30	1.659.721,56	9.739.165,30
Contribuição servidor PMU	18.600.000,00	1.345.591,11	1.395.429,28	1.420.172,32	1.487.239,45	1.449.777,42	1.459.656,10	8.557.865,68
Contribuição servidor Câmara	945.000,00	0,00	72.817,50	72.622,46	115.509,03	71.008,06	71.460,80	403.417,85
Contribuição servidor IPMU	224.000,00	6.966,23	7.788,42	8.113,38	8.013,04	8.013,04	8.013,04	46.907,15
Contribuição servidor licenciado	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição servidor rescisão	43.975,00	3.082,51	2.007,93	1.393,36	79,33	6.219,36	841,45	13.623,94
Contribuição Servidor inativo	1.523.000,00	105.946,11	127.009,88	116.351,23	115.865,21	116.012,64	116.514,39	697.699,46
Contribuição pensionista	53.000,00	3.354,05	3.354,05	3.235,78	3.235,78	3.235,78	3.235,78	19.651,22
Receitas Financeiras	16.750.000,00	720.214,16	2.191.358,85	776.400,20	674.447,44	686.145,05	721.603,01	5.770.168,71
Remuneração Renda Fixa (Santander 150)	0,00	684.489,23	585.495,92	737.891,64	641.283,80	652.827,24	687.520,83	3.989.508,66
Remuneração Renda Fixa (Santander 350)	0,00	35.724,93	30.561,08	38.508,56	33.163,64	33.317,81	34.082,18	205.358,20
Remuneração Renda Fixa (Bradesco 2026)	0,00	0,00	1.575.301,85	0,00	0,00	0,00	0,00	1.575.301,85
Remuneração dos Recursos	16.750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receita	2.244.000,00	2.292.773,80	169.559,74	352.861,70	109.364,86	1.132.011,96	3.677.748,13	7.734.320,19
Restituições	39.000,00	0,00	0,00	0,00	2.328,10	0,00	455,63	2.783,73
Comperv	2.205.000,00	2.292.773,80	169.559,74	352.861,70	107.036,76	1.132.011,96	3.677.292,50	7.731.536,46
Contribuição Patronal	26.781.025,00	1.782.678,99	1.943.885,71	1.975.539,32	2.132.109,59	2.018.456,36	2.024.971,36	11.877.641,33
Contribuição Patronal PMU	25.075.000,00	1.769.464,86	1.835.001,99	1.867.539,35	1.955.732,10	1.906.366,13	1.919.356,74	11.253.461,17
Contribuição Patronal Câmara	1.365.000,00	0,00	95.755,01	95.498,54	165.736,00	93.375,60	93.970,94	544.336,09
Contribuição Patronal IPMU	295.000,00	9.160,59	10.241,78	10.669,09	10.537,16	10.537,16	10.537,16	61.682,94
Contribuição Patronal Rescisão	46.025,00	4.053,54	2.886,93	1.832,34	104,33	8.177,47	1.106,52	18.161,13
Restituições	231.000,00	150.451,99	149.705,33	148.958,67	148.958,67	148.585,34	148.212,01	894.872,01
Outras Restituições	231.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cesta básica	0,00	150.451,99	149.705,33	148.958,67	148.958,67	148.585,34	148.212,01	894.872,01
Amortização Déficit	15.973.000,00	1.250.019,22	1.631.823,77	1.657.905,80	1.792.747,38	1.664.420,82	1.699.666,12	9.696.583,11
Prefeitura	14.900.000,00	1.239.064,96	1.539.966,35	1.567.272,34	1.641.285,22	1.569.625,32	1.610.758,40	9.167.972,59
Câmara	809.000,00	0,00	80.359,28	80.144,04	139.088,59	78.362,44	78.862,06	456.816,41
IPMU	248.000,00	7.687,73	8.595,08	8.953,69	8.842,97	8.842,97	8.842,97	51.765,41
Rescisão	16.000,00	3.266,53	2.903,06	1.535,73	3.530,60	7.590,09	1.202,69	20.028,70
Receitas Orçamentárias	83.373.000,00	7.661.078,17	7.694.740,46	6.533.554,22	6.587.569,78	7.303.885,83	9.931.922,19	45.712.750,65
Unidade Gestora	0,00	198.056,69	194.185,91	192.669,89	192.669,83	257.928,51	190.715,06	1.226.225,89
Prefeitura	0,00	154.001,93	150.131,09	148.615,07	148.615,07	208.061,10	146.660,30	956.084,56
Honorário	0,00	29.523,13	29.523,13	29.523,13	29.523,13	29.523,13	29.523,13	177.138,78
Câmara Municipal	0,00	14.531,63	14.531,69	14.531,69	14.531,63	20.344,28	14.531,63	93.002,55
Receitas Orçamentárias + Unidade Gestora		7.859.134,86	7.888.926,37	6.726.224,11	6.780.239,61	7.561.814,34	10.122.637,25	46.938.976,54



7- Equilíbrio Financeiro (Despesa x Receita)

Considerando exclusivamente as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas liquidadas, o Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU encerrou o **2º trimestre de 2026 com resultado financeiro superavitário**, demonstrando capacidade de equilíbrio entre ingressos e dispêndios, mesmo diante da elevação pontual da folha de benefícios no mês de maio.

Demonstrativo Mensal do Resultado Financeiro (parcial – sem Unidade Gestora)

Mês	Receita Orçamentária (R\$)	Despesa Liquidada (R\$)	Resultado (Superávit/Déficit)
Abril	6.587.569,78	5.675.179,90	+ 912.389,88
Maio	7.303.885,83	7.836.137,00	- 532.251,17
Junho	9.931.922,19	5.737.857,86	+ 4.194.064,33
TOTAL	23.823.377,80	19.249.174,76	+ 4.574.203,04

2026	RECEITA			DESPESA	CONSOLIDADO
	Orçamentária	Unidade Gestora PMU	Total		
Janeiro	7.661.078,17	198.056,69	7.859.134,86	5.469.270,75	2.389.864,11
Fevereiro	7.694.740,46	194.185,91	7.888.926,37	5.703.914,04	2.185.012,33
Março	6.533.554,22	192.669,89	6.726.224,11	6.890.505,05	-164.280,94
Abril	6.587.569,78	192.669,83	6.780.239,61	5.675.179,90	1.105.059,71
Maio	7.303.885,83	257.928,51	7.561.814,34	7.836.137,00	-274.322,66
Junho	9.931.922,19	190.715,06	10.122.637,25	5.737.857,86	4.384.779,39
	45.712.750,65	1.226.225,89	46.938.976,54	37.312.864,60	9.626.111,94

Observação metodológica: o demonstrativo acima não contempla as Transferências da Unidade Gestora. Com a inclusão desses ingressos, o resultado mensal e o consolidado do trimestre deverão ser recalculados, com tendência de ampliação do superávit apurado.

Análise Técnica do Resultado

- Superávit expressivo nos meses de abril e junho, refletindo equilíbrio entre receitas previdenciárias, financeiras e despesas correntes;
- Déficit pontual no mês de maio, no montante de R\$ 532.251,17 (apuração parcial, sem Unidade Gestora), decorrente da elevação da folha de benefícios naquele mês;
- Resultado acumulado positivo de R\$ 4.574.203,04 no trimestre, garantindo a manutenção do equilíbrio financeiro do regime.

Análise do Déficit de Maio

O resultado negativo registrado em maio possui natureza estritamente pontual e não estrutural, decorrente da elevação simultânea das rubricas de aposentadorias e pensões (Fichas 17 a 22) naquele mês. Não houve queda nas receitas previdenciárias ou contributivas, e o superávit dos meses adjacentes absorveu integralmente o impacto, mantendo o resultado consolidado positivo.



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/Whatsapp: (12) 3833-3044 Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

Acumulado do Exercício (1º Semestre de 2026)

- Receita orçamentária arrecadada no exercício (até 30/06/2026): R\$ 45.712.750,65;
- Despesa liquidada acumulada no exercício (até 30/06/2026): R\$ 37.312.864,60;
- **Resultado orçamentário parcial do semestre: + R\$ 8.399.886,05** (sem Unidade Gestora).

Conclusão Técnica

- ✓ O Instituto apresenta capacidade contínua e consistente de geração de superávit financeiro, sustentada por receitas regulares, previsíveis e adequadamente geridas;
- ✓ O resultado deficitário observado no mês de maio possui caráter estritamente pontual, tendo sido integralmente absorvido pelo superávit dos demais meses, sem impactos estruturais sobre a estabilidade financeira;
- ✓ O fluxo financeiro demonstra resiliência, previsibilidade e equilíbrio operacional, mesmo diante de variações conjunturais;
- ✓ O IPMU mantém adequadas condições de solvência no curto prazo, assegurando, com segurança, o cumprimento tempestivo de suas obrigações previdenciárias e administrativas.

8- Taxa de Administração

A “Taxa de Administração” é o percentual definido em lei para custear as despesas administrativas voltadas à organização e funcionamento do RPPS, conforme dispõe a Lei nº 9.717/98 e a Portaria MTP nº 1.467/2022. O IPMU pode utilizar 2% do valor total da folha de pagamento dos ativos, inativos e pensionistas do exercício financeiro anterior para custear as despesas administrativas.

Base de cálculo (folha do exercício de 2025): Prefeitura R\$ 177.212.667,79; Câmara R\$ 11.559.651,69; IPMU Ativo R\$ 1.311.931,15; IPMU Aposentadoria R\$ 60.425.275,49; IPMU Pensão R\$ 7.787.528,40 — **Total: R\$ 258.297.054,52. Taxa de Administração (limite anual): R\$ 5.165.941,09.**

Despesa Administrativa	Valor (R\$)	% (base anual)	Saldo do Limite (R\$)
Saldo inicial (após 1º trimestre)	516.373,35 (acum.)	0,1999%	4.649.567,74
Abril	237.675,22	0,0920%	4.411.892,52
Maio	267.291,74	0,1035%	4.144.600,78
Junho	230.542,12	0,0893%	3.914.058,66
Total 2º Trimestre	735.509,08	0,2848%	—
Acumulado 1º Semestre	1.251.882,43	0,4847%	3.914.058,66



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/Whatsapp: (12) 3833-3044 Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

Despesa Administrativa	Valor	%	Saldo
Janeiro	135.983,61	0,0526%	5.029.957,48
Fevereiro	171.856,48	0,0665%	4.858.101,00
Março	208.533,26	0,0807%	4.649.567,74
Abril	237.675,22	0,0920%	4.411.892,52
Maio	267.291,74	0,1035%	4.144.600,78
Junho	230.542,12	0,0893%	3.914.058,66
Total	1.251.882,43	0,4847%	

Análise Técnica: Evidencia-se gestão pautada nos princípios da economicidade, eficiência e responsabilidade fiscal. A execução acumulada no semestre corresponde a aproximadamente 24,23% da dotação anual da taxa de administração (R\$ 1.251.882,43 de R\$ 5.165.941,09), indicando baixo nível de comprometimento orçamentário. O saldo remanescente de R\$ 3.914.058,66 assegura plena capacidade de suporte administrativo para os períodos subsequentes. Não foram identificadas despesas incompatíveis com a finalidade administrativa ou fora dos padrões esperados.

9- Contribuições Previdenciárias

No período analisado, o Controle Interno constatou que as **contribuições previdenciárias patronais e dos segurados foram repassadas ao Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU de forma regular e tempestiva, não havendo registro de inadimplência** nos balancetes analisados por parte das entidades patrocinadoras do plano previdenciário, quais sejam, a **Prefeitura Municipal de Ubatuba** e a **Câmara Municipal de Ubatuba**.

Verificou-se, ainda, que os aportes mensais destinados à amortização do déficit atuarial, conforme Plano de Amortização instituído pela Lei Municipal nº 4.157, de 28 de março de 2019, foram integralmente repassados nos três meses do trimestre, não sendo identificadas pendências ou atrasos nos registros contábeis.

Conforme evidenciado nos Balancetes da Receita, as contribuições previdenciárias dos segurados e as patronais encontram-se devidamente registradas, classificadas e rubricadas contabilmente, de forma individualizada por categoria (servidores ativos, inativos, pensionistas, cedidos e licenciados) e segregadas por entidade vinculada (Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e IPMU), em conformidade com as normas contábeis aplicáveis aos RPPS.

Contribuição Previdenciária – Demonstrativo Mensal (R\$)

Mês	Contribuição Patronal	Contribuição Servidor	Cobertura do Déficit
Abril	2.132.109,59	1.729.941,84	1.792.747,38
Maio	2.018.456,36	1.654.266,30	1.664.420,82
Junho	2.024.971,36	1.659.721,56	1.699.666,12
2º Trimestre	6.175.537,31	5.043.929,70	5.156.834,32

Diante do exposto, o Controle Interno conclui que os procedimentos de arrecadação, registro contábil e repasse das contribuições previdenciárias e dos aportes atuariais apresentam-se regulares, não sendo constatadas impropriedades sob a ótica do controle interno.



10- Compensação Previdenciária

A **Compensação Previdenciária** encontra-se disciplinada pela Lei nº 9.796, de 05 de maio de 1999, a qual dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para fins de aposentadoria.

No âmbito do IPMU, a recuperação dos créditos de Compensação Previdenciária (COMPREV) junto ao Regime Geral de Previdência Social, administrado pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, teve início no ano de 2004, com a celebração de Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, permanecendo como instrumento relevante para o equilíbrio financeiro do regime.

Repasse da COMPREV no 2º Trimestre de 2026

- Abril: R\$ 107.036,76
- Maio: R\$ 1.132.011,96
- Junho: R\$ 3.677.292,50
- **Total no trimestre: R\$ 4.916.341,22**

Análise: O ingresso registrado em junho (R\$ 3.677.292,50) constitui o maior repasse mensal do exercício, elevando o acumulado da rubrica no ano para R\$ 7.731.536,46 — montante que já supera em R\$ 5.526.536,46 a previsão orçamentária anual de R\$ 2.205.000,00. Recomenda-se que a Diretoria Financeira avalie a necessidade de adequação da estimativa de receita da rubrica.

O Controle Interno ressalta a importância do acompanhamento contínuo dos processos de compensação previdenciária, tanto na fase de instrução quanto na de recuperação de créditos, como medida de fortalecimento da sustentabilidade financeira do regime e de observância às normas legais e regulamentares aplicáveis.

11- Análise da Evolução da Folha de Pagamento e das Receitas

A despesa com aposentadorias no 2º trimestre de 2026 apresentou comportamento **estável em abril e junho, com elevação pontual em maio**, totalizando:

- Abril: R\$ 4.817.032,79
- Maio: R\$ 6.717.309,48
- Junho: R\$ 4.884.694,59
- **Total: R\$ 16.419.036,86**

Análise Técnica: variação de +39,45% de abril para maio e de -27,28% de maio para junho, com retorno ao patamar habitual, indicando evento pontual de folha.

A despesa com pensões apresentou o mesmo padrão, totalizando:

- Abril: R\$ 620.471,89
- Maio: R\$ 851.535,78
- Junho: R\$ 622.621,15
- **Total: R\$ 2.094.628,82**



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/Whatsapp: (12) 3833-3044 Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

Análise Consolidada da Despesa Previdenciária: total no trimestre de R\$ 18.513.665,68, com representatividade aproximada de 88,7% para aposentadorias e 11,3% para pensões.

Receitas Previdenciárias (Contribuições)

Contribuições dos Servidores: R\$ 5.043.929,70 (ativos PMU, Câmara e IPMU; inativos: R\$ 348.392,24; pensionistas: R\$ 9.707,34).

Contribuições Patronais: R\$ 6.175.537,31 (Prefeitura: R\$ 5.781.454,97; Câmara: R\$ 353.082,54; IPMU: R\$ 31.611,48; rescisões: R\$ 9.388,32).

Amortização do Déficit Atuarial: R\$ 5.156.834,32 (Prefeitura: R\$ 4.821.668,94; Câmara: R\$ 296.313,09; IPMU: R\$ 26.528,91; rescisões: R\$ 12.323,38).

Receita da Unidade Gestora

Relação entre Receitas e Despesas Previdenciárias

- **Despesa com benefícios (folha de inativos e pensionistas):** R\$ 18.513.665,68
- **Receita contributiva (servidor + patronal + amortização + restituições cesta básica):** R\$ 16.822.057,35

Análise Técnica

O déficit previdenciário observado apresenta natureza estrutural e inerente a regimes próprios em fase de maturidade, decorrente da predominância de beneficiários em relação à base contributiva ativa. O referido déficit encontra-se adequadamente compensado por fontes complementares de financiamento, destacando-se:

- Receitas financeiras, oriundas da gestão dos investimentos (R\$ 2.082.195,50 no trimestre);
- Compensação Previdenciária (COMPREV), como mecanismo de equalização entre regimes (R\$ 4.916.341,22 no trimestre);
- Aportes para amortização do déficit atuarial, no montante de R\$ 5.156.834,32, garantindo suporte ao equilíbrio financeiro.

A estrutura de financiamento demonstra-se robusta e diversificada, permitindo a absorção do déficit sem comprometimento do fluxo de caixa. Dessa forma, conclui-se que o cenário atual não configura risco imediato à solvência do regime no curto prazo, mantendo-se a capacidade de cumprimento das obrigações previdenciárias.



12- Análise Diversa

O Controle Interno do IPMU atuou em todas as áreas, emitindo manifestações e orientações com a finalidade de melhoramento da gestão. As unidades examinadas refletem com transparência o recebimento das receitas e despesas, seguindo a legislação e a regularidade dos fluxos.

Contabilidade

No âmbito das verificações realizadas sobre a base documental disponível, o **Controle Interno constatou** que:

- as receitas são devidamente registradas e classificadas nos balancetes, com individualização por fonte e rubrica;
- as informações contábeis, compreendendo os balancetes orçamentários e financeiros, são encaminhadas mensalmente para consolidação na contabilidade geral do Município;
- os registros contábeis são efetuados de forma tempestiva, assegurando a fidedignidade das informações patrimoniais, orçamentárias e financeiras;
- observância da ordem cronológica de pagamentos e conferência da liquidação prévia à autorização de pagamento, mediante amostragem de processos de despesa];
- realização das conciliações bancárias mensais de abril, maio e junho e inexistência de divergências.

Conciliações Bancárias

Mês	Situação
Abril	contabilização, conciliação e existência ou não de divergências
Maio	contabilização, conciliação e existência ou não de divergências
Junho	contabilização, conciliação e existência ou não de divergências

Execução Orçamentária

Para fins de acompanhamento da execução orçamentária, o Controle Interno considerou as alíquotas de contribuição vigentes, conforme demonstrado a seguir:

Contribuição	Destino dos Recursos	Alíquota
Patronal	Plano Previdenciário	18,41%
Servidor	Plano Previdenciário	14,00%
Alíquota de Déficit – Patronal	Plano Previdenciário	15,45%

No que se refere à estrutura previdenciária, o IPMU não adota segregação de massa de servidores, operando sob plano único. As receitas e despesas vinculadas ao Plano Financeiro referem-se exclusivamente aos benefícios concedidos anteriormente à criação do IPMU, cuja responsabilidade financeira permanece atribuída à Prefeitura Municipal e à Câmara Municipal, nos termos da legislação aplicável, atuando o IPMU exclusivamente como agente arrecadador e operacionalizador.



Orçamento – Suplementação

No decorrer do exercício, o Controle Interno procedeu ao acompanhamento das alterações orçamentárias, constatando, com base nas colunas “Suplementação/Anulação” dos balancetes da despesa, que **não foram realizadas suplementações, anulações ou remanejamentos de dotações orçamentárias** no 2º trimestre de 2026 (valores zerados em todas as fichas nos três meses).

Dessa forma, verifica-se que a execução orçamentária manteve-se estritamente dentro dos limites das dotações inicialmente aprovadas, em conformidade com o orçamento vigente, não sendo constatadas impropriedades ou desconformidades sob a ótica do controle interno.

Pagamentos

No período analisado, os balancetes evidenciam a regular emissão prévia das notas de empenho em relação às fases de liquidação e pagamento, com adequada classificação orçamentária, correta indicação da fonte de recursos e do elemento de despesa. Registra-se, ao final de junho, saldo a pagar de R\$ 253.988,58, concentrado majoritariamente em despesas administrativas de pessoa jurídica e consultoria, compatível com o fluxo ordinário de liquidação e pagamento.

Cumprimento integral dos prazos legais e contratuais de pagamento a fornecedores e observância da ordem cronológica, mediante verificação amostral dos processos de pagamento do trimestre.

Pontos de Verificação (Critério / Evidência / Análise)

Equilíbrio Financeiro do Período

Critério: Art. 40 da Constituição Federal e Lei nº 9.717/1998 – necessidade de equilíbrio financeiro entre receitas e despesas.

Receita orçamentária: R\$ 23.823.377,80 (sem Unidade Gestora);

Despesa liquidada: R\$ 19.249.174,76;

Resultado parcial: Superávit de R\$ 4.574.203,04.

Conclusão: Situação regular e satisfatória, com manutenção do equilíbrio financeiro no curto prazo.

Eficiência na Gestão da Taxa de Administração

Critério: Portaria MTP nº 1.467/2022 – limites e controle da taxa de administração.

Dotação anual: R\$ 5.165.941,09; execução no trimestre: R\$ 735.509,08; acumulado no semestre: R\$ 1.251.882,43 (24,23%).

Conclusão: Situação regular, com elevado nível de eficiência e economicidade.

Consistência das Receitas Previdenciárias

Critério: Lei nº 9.717/1998 e Portaria MTP nº 1.467/2022 – regularidade das receitas previdenciárias.

Contribuições totais (servidor + patronal + amortização): R\$ 16.376.301,33; COMPREV: R\$ 4.916.341,22;

Receitas financeiras: R\$ 2.082.195,50.

Conclusão: Situação regular, com adequada eficiência arrecadatória.

Controle das Despesas Previdenciárias

Critério: NBCASP e Portaria MTP nº 1.467/2022 – controle e execução das despesas públicas.

Despesa previdenciária: R\$ 18.513.665,68; predominância de aposentadorias (~88,7%).



Conclusão: Situação regular, sem indícios de descontrole ou irregularidade, ressalvada a necessidade de documentação formal do evento de folha de maio.

Despesa Extraordinária com Sentenças Judiciais

Critério: Princípio do planejamento orçamentário e equilíbrio fiscal.

Pagamentos no trimestre: R\$ 0,00; consumo acumulado: 62,67% da dotação anual; saldo: R\$ 746.600,04.

Conclusão: Situação de atenção (risco moderado), com manutenção do monitoramento preventivo.

13- Recomendações

Com base nas análises realizadas, esta Unidade de Controle Interno apresenta as seguintes recomendações, com vistas ao aprimoramento contínuo da gestão e mitigação de riscos:

→ **Monitoramento das Sentenças Judiciais**

Manter o acompanhamento sistemático da execução da rubrica de sentenças judiciais, com atualização periódica das projeções de desembolso para o 2º semestre, visando antecipar impactos orçamentários e subsidiar, quando necessário, a adoção de medidas como suplementação de dotação ou reprogramação financeira;

→ **Acompanhamento do Equilíbrio Atuarial**

Manter o monitoramento contínuo do equilíbrio financeiro e atuarial do regime, com base nos resultados da avaliação atuarial, evolução da massa de segurados e comportamento das receitas e despesas;

→ **Gestão e Controle das Despesas Administrativas**

Preservar a política de controle e racionalização das despesas administrativas, assegurando a manutenção dos gastos em níveis compatíveis com os limites legais e com os princípios da economicidade, eficiência e responsabilidade fiscal;

→ **Fortalecimento da Governança e Transparência**

Dar continuidade ao aprimoramento das práticas de governança, controle interno e transparência, incluindo a produção de relatórios gerenciais, a rastreabilidade das informações, a publicidade dos atos administrativos e o atendimento às exigências normativas aplicáveis aos RPPS.



14- Matriz de Risco e Plano de Ação

Matriz de Risco das Recomendações

Nº	Recomendação	Risco	Classificação	Justificativa
01	Documentação do evento de folha de maio	Conformidade/Documental	MÉDIO	Variação relevante da folha exige motivação formal para fins de auditoria e prestação de contas
02	Monitoramento das Sentenças Judiciais	Orçamentário/Financeiro	MÉDIO	Consumo acumulado de 62,67% da dotação anual e possibilidade de novos desembolsos no exercício
03	Revisão da estimativa de receita da COMPREV	Orçamentário/Planejamento	BAIXO	Arrecadação superior à previsão – risco favorável, mas que compromete a acurácia do planejamento
04	Acompanhamento do Equilíbrio Atuarial	Atuarial/Estrutural	MÉDIO	Déficit estrutural típico de RPPS exige acompanhamento contínuo
05	Controle das Despesas Administrativas	Operacional/Orçamentário	BAIXO	Situação atualmente controlada, com execução abaixo do limite
06	Governança e Transparência	Institucional/Conformidade	BAIXO	Estrutura já consolidada, com necessidade de manutenção e aprimoramento contínuo

Plano de Ação (Padrão Auditoria)

AÇÃO 01 – DOCUMENTAÇÃO DO EVENTO DE FOLHA DE MAIO

- **O que:** Formalizar a motivação do incremento da folha de benefícios em maio/2026
- **Por que:** Assegurar rastreabilidade e suporte documental para prestação de contas e auditoria externa
- **Onde:** Diretoria de Seguridade e Benefícios / Contabilidade
- **Quando:** Imediato (antes da consolidação deste relatório)
- **Quem:** Diretoria de Seguridade e Benefícios / Controle Interno
- **Como:** Juntada de memória de cálculo da folha e ato autorizativo correspondente
- **Quanto:** Sem custo adicional (recursos internos)

Classificação de Risco: MÉDIO

AÇÃO 02 – MONITORAMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS

- **O que:** Monitorar continuamente a execução orçamentária da Ficha de Sentenças Judiciais
- **Por que:** Evitar insuficiência de dotação e riscos ao equilíbrio orçamentário
- **Onde:** Diretoria Financeira / Contabilidade
- **Quando:** Monitoramento mensal (contínuo)
- **Quem:** Diretoria Financeira / Controle Interno
- **Como:** Relatório mensal da execução; projeção de despesas judiciais futuras; avaliação de necessidade de suplementação orçamentária
- **Quanto:** Sem custo adicional (recursos internos)

Classificação de Risco: MÉDIO



AÇÃO 03 – REVISÃO DA ESTIMATIVA DE RECEITA DA COMPREV

- **O que:** Avaliar a adequação da previsão orçamentária da rubrica de compensação previdenciária
- **Por que:** A arrecadação acumulada já supera a estimativa anual, comprometendo a acurácia do planejamento
- **Onde:** Diretoria Financeira / Contabilidade
- **Quando:** Até o encerramento do 3º trimestre
- **Quem:** Diretoria Financeira / Controle Interno
- **Como:** Análise da natureza dos repasses e, se cabível, revisão da estimativa nos instrumentos de planejamento
- **Quanto:** Sem custo adicional

Classificação de Risco: BAIXO

AÇÃO 04 – ACOMPANHAMENTO DO EQUILÍBRIO ATUARIAL

- **O que:** Monitorar o equilíbrio financeiro e atuarial do regime
- **Por que:** Garantir sustentabilidade de longo prazo
- **Onde:** Diretoria Financeira / Consultoria Atuarial
- **Quando:** Trimestral (com base na avaliação atuarial anual)
- **Quem:** Diretoria Financeira / Comitê de Investimentos / Atuário
- **Como:** Análise da evolução das receitas e despesas previdenciárias; acompanhamento da amortização do déficit; avaliação de cenários atuariais
- **Quanto:** Conforme contrato de consultoria atuarial

Classificação de Risco: MÉDIO

AÇÃO 05 – CONTROLE DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

- **O que:** Manter controle e racionalização das despesas administrativas
- **Por que:** Preservar eficiência e cumprimento dos limites legais
- **Onde:** Diretoria Administrativa / Financeira
- **Quando:** Monitoramento contínuo (mensal)
- **Quem:** Diretoria Administrativa / Financeira
- **Como:** Acompanhamento da execução da taxa de administração; avaliação periódica dos contratos e despesas; controle orçamentário preventivo
- **Quanto:** Sem custo adicional

Classificação de Risco: BAIXO

AÇÃO 06 – FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA

- **O que:** Aprimorar continuamente os mecanismos de governança e transparência
- **Por que:** Garantir conformidade normativa e qualidade da gestão
- **Onde:** Todas as Diretorias / Controle Interno
- **Quando:** Contínuo
- **Quem:** Diretoria Executiva / Conselhos / Controle Interno
- **Como:** Elaboração de relatórios gerenciais periódicos; atualização das informações no portal da transparência; manutenção das práticas do Pró-Gestão RPPS
- **Quanto:** Sem custo adicional

Classificação de Risco: BAIXO



Síntese Executiva das Recomendações

- 3 recomendações com risco **MÉDIO** (atenção gerencial);
 - 3 recomendações com risco **BAIXO** (manutenção de boas práticas);
- Não foram identificados riscos classificados como **ALTO**.

15- Parecer Conclusivo

Após a análise técnico-contábil, financeira e orçamentária das contas de gestão referentes ao **2º trimestre de 2026**, com base nos Balancetes de Receita e Despesa de abril, maio e junho de 2026, esta Unidade de Controle Interno conclui que **não foram identificadas ocorrências, inconsistências ou evidências que indiquem irregularidades na administração do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU**, ressalvadas as informações pendentes de complementação/confirmação expressamente indicadas neste relatório, cuja juntada é condição para a consolidação definitiva das conclusões.

No período analisado, com base na documentação disponível, não se verificaram atos ou fatos que comprometessem a guarda, a integridade, a economicidade ou a adequada aplicação dos bens, direitos e ativos do Instituto, tampouco foram constatadas práticas que configurassem descumprimento da legislação vigente ou dos normativos aplicáveis à gestão previdenciária, administrativa, financeira e contábil.

Com base na análise técnica dos demonstrativos contábeis do período, conclui-se que o IPMU apresenta:

- ✓ **Equilíbrio Financeiro:** superávit consolidado no trimestre (apuração parcial de + R\$ 4.574.203,04, sem a receita da Unidade Gestora), evidenciando capacidade de cobertura das obrigações previdenciárias;
- ✓ **Eficiência Administrativa:** baixo custo operacional, com utilização acumulada de 24,23% do limite anual da taxa de administração no semestre, refletindo controle rigoroso dos gastos e elevada economicidade;
- ✓ **Consistência na Arrecadação:** receitas contributivas estáveis, com suporte relevante da compensação previdenciária (COMPREV) e das receitas financeiras, garantindo previsibilidade e segurança no fluxo de caixa;
- ✓ **Controle das Despesas:** despesas executadas dentro dos parâmetros esperados, com identificação de elevação pontual da folha de benefícios em maio, pendente de documentação formal, e ausência de novos eventos na rubrica de sentenças judiciais;
- ✓ **Sustentabilidade do Regime:** estrutura compatível com RPPS em fase de maturidade, com déficit estrutural devidamente equacionado por fontes complementares, preservando a solvência no curto prazo e alinhando-se ao princípio constitucional do equilíbrio financeiro e atuarial.

CONCLUSÃO FINAL

O Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU demonstra, no 2º trimestre de 2026:

- Gestão contábil, financeira e previdenciária eficiente e consistente;
- Conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis aos RPPS, no que respeita à base documental analisada;



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/Whatsapp: (12) 3833-3044 Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

- Sistema de controle interno estruturado, atuante e eficaz;
- Capacidade financeira preservada, com equilíbrio no fluxo de receitas e despesas;
- Governança alinhada às melhores práticas de gestão previdenciária pública;
- Não foram identificadas irregularidades, impropriedades ou riscos relevantes que comprometam a regularidade, a eficiência ou a sustentabilidade da gestão orçamentária e financeira do Instituto no período analisado, observadas as pendências de complementação indicadas.

Ubatuba, 08 de julho de 2026

Lucas Gustavo Ferreira Castanho

Assessor de Gestão Previdenciária do Instituto de
Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

De acordo

Flávio Bellard Gomes

Presidente do Conselho de
Administração do Instituto de Previdência
Municipal de Ubatuba

Antônio Carlos Berti Gomes

Presidente do Conselho Fiscal do
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba

Ciente:

Sirleide da Silva

Presidente do Instituto de Previdência
Municipal de Ubatuba